



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2378/2024.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguacu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.799.498,55 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	1.053.857,04
3.1.91.13	292	Contribuições Patronais	0.000	98.063,77
3.3.90.46	297	Auxílio – Alimentação	0.000	70.105,74
07.001.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa		
3.3.90.30	274	Material de Consumo	0.000	22.472,00
07.002.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30	348	Material de Consumo	0.000	5.000,00
07.003.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ongs, na Área de Assist. Social		
3.3.50.43	361	Subvenções Sociais	0.000	50.000,00
07.002.08.244.0009.2.083		Concessão de Benefícios Eventuais através do CRAS		
3.3.90.30	330	Material de Consumo	0.000	200.000,00
3.3.90.39	332	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	300.000,00
		Total de Suplementações		1.799.498,55

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – ANULAÇÕES

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.005.08.242.0009.6.030		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43	672	Subvenções Sociais	0.000	21.348,40
07.005.08.242.0009.2.127		Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.90.14	673	Diárias – Pessoal Civil	0.000	3.558,06
3.3.90.30	674	Material de Consumo	0.000	3.558,06
3.3.90.33	675	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	3.558,06
3.3.90.36	676	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	3.558,06
3.3.90.39	677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	3.558,06



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

4.4.90.52	678	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	3.558,10
07.005.08.242.0009.2.128		Conselho Municipal dos Direitos da PcD - COMPED		
3.3.90.14	679	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.269,68
3.3.90.30	680	Material de Consumo	0.000	4.269,68
3.3.90.33	681	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	4.269,68
3.3.90.39	682	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	4.269,68
4.4.90.52	683	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	4.269,68
07.005.08.242.0009.2.129		Emendas Parlamentares e Recursos do Gov. Federal - PCD		
3.3.90.30	684	Material de Consumo	0.000	7.116,13
3.3.90.39	685	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	7.116,13
4.4.90.52	686	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	7.116,14
07.005.08.242.0009.2.130		Programas Transitórios Pactuados com Estado do Paraná - PCD		
3.3.90.30	687	Material de Consumo	0.000	7.116,13
3.3.90.39	688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	7.116,13
4.4.90.52	689	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	7.116,14
07.002.08.241.0009.1.045		Construção, Ampliação e Remod. do Módulo CRAS – Vila Guadiana		
4.4.90.51	281	Obras e Instalações	0.000	112.360,00
4.4.90.52	282	Equipamentos e Material Permanente	0.000	56.180,00
07.002.08.241.0009.1.117		Construção, Ampliação e Remodelação do Módulo CRAS Central		
4.4.90.52	287	Equipamentos e Material Permanente	0.000	33.708,00
07.002.08.241.0009.2.028		Manut. das atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.30	310	Material de Consumo	0.000	33.708,00
3.3.90.36	311	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	16.854,00
3.3.90.39	312	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	16.854,00
4.4.90.52	314	Equipamentos e Material Permanente	0.000	33.708,00
07.002.08.243.0009.2.031		Manutenção dos Centros Municipais de Apoio e Convivência		
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	33.708,00
3.1.91.13	325	Contribuições Patronais	0.000	6.742,00
3.3.90.30	326	Material de Consumo	0.000	6.742,00
3.3.90.36	327	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	1.124,00
3.3.90.39	328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	11.236,00
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	0.000	5.618,00
07.002.08.244.0009.1.061		Aquisição de Veículos de Pequeno Porte para os Serviços do Departamento		
4.4.90.52	283	Equipamentos e Material Permanente	0.000	70.000,00
07.003.08.244.0009.1.080		Construção/Ampliação do Centro de Múltiplo Uso		
4.4.90.51	354	Obras e Instalações	0.000	215.497,00
07.002.08.244.0009.2.093		Incentivo Benefício Eventual Covid-19		
3.3.90.30	358	Material de Consumo	0.000	219.102,00
3.3.90.39	359	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	11.236,00
4.4.90.52	314	Equipamentos e Material Permanente	0.000	11.236,00
07.002.08.243.0009.2.026		Manutenção do Fundo Municipal da		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

Criança e Adolescentes				
3.1.90.11	299	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	359.552,00
3.1.90.13	300	Obrigações Patronais	0.000	50.562,00
3.1.90.16	301	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.000	16.854,00
3.1.90.94	302	Indenizações e Restituições	0.000	11.236,00
3.1.91.13	303	Contribuições Patronais	0.000	22.472,00
3.3.90.14	304	Diárias – Pessoal Civil	0.000	11.236,00
3.3.90.30	305	Material de Consumo	0.000	44.944,00
3.3.90.36	306	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	22.472,00
3.3.90.39	307	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	44.724,55
3.3.90.46	308	Auxílio-Alimentação	0.000	22.472,00
4.4.90.52	309	Equipamentos e Material Permanente	0.000	22.472,00
07.002.08.243.0009.1.077		Construção e/ou Remodelação do Módulo CREAS		
4.4.90.52	285	Equipamentos e Material Permanente	0.000	56.180,00
07.002.08.241.0009.1.017		Constr. e Adequação do Prédio para o Órgão Gestor		
4.4.90.52	280	Equipamentos e Material Permanente	0.000	15.708,00
07.002.08.244.0009.2.084		Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social no Município		
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.000	3.371,00
3.3.90.30	335	Material de Consumo	0.000	6.742,00
3.3.90.36	336	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	2.247,00
3.3.90.39	337	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	4.494,00
07.004.08.243.0009.2.089		Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa		
3.3.90.14	372	Diárias – Pessoal Civil	0.000	6.742,00
3.3.90.30	373	Material de Consumo	0.000	22.472,00
3.3.90.33	374	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	11.236,00
3.3.90.39	375	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	22.260,00
07.006.08.243.0009.6.026		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes		
3.3.90.30	302	Material de Consumo	0.000	5.565,00
3.3.90.39	304	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	11.130,00
		Total de Anulações		1.799.498,55

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 29 de maio de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

